



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2025

RM Nº 10206/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

Aquisição de ferramentas diversas, destinadas a atender as necessidades do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade

A aquisição visa suprir as demandas operacionais de serviços gerais, etc., garantindo a continuidade das atividades essenciais e promovendo a eficiência nas tarefas realizadas.

2.2. Benefício Esperado

A aquisição de ferramentas trará economicidade, previsibilidade orçamentária e maior eficiência nos processos de aquisição e utilização dos bens.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificação das ferramentas

Abaixo segue tabela com a descrição detalhada, unidades de medida e estimativas de consumo:

Item	Descrição da Ferramenta	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Especificações Técnicas Detalhadas
1	Furadeira sem fio	Unidade	01	Furadeira sem fio 20V, ½" (13mm), carregado bivolt + maleta.
2	Kit de chaves de fenda	Conjunto	01	Kit de chaves de fenda com 06 peças, aço cromo-molibdênio, ponta magnética.
3	Kit ferramentas c/ 300 peças	Kit	01	Kit ferramentas com 300 peças.
4	Lixadeira orbital c/03 discos	Unidade	01	Lixadeira orbital com 03 discos, 230W, 220V.
5	Parafusadeira	Unidade	01	Parafuradeira sem fio 20V, ½" (13mm), carregado bivolt + maleta.
6	Serra circular	Unidade	01	Serra circular com disco de Wídea, 1.800W, 220v, aproximadamente 7", 5.200 RPM.
7	Serra tico-tico	Unidade	01	Serra tico-tico com ação pendular e engate rápido, 650W, 220v.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente empresas que atendam integralmente às exigências do edital, demonstrem capacidade técnica para fornecer os bens e cumpram os requisitos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Prazo para entrega:

- Até 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento pelo setor responsável.

5.2. Local de entrega:

- As ferramentas devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, 4º andar, do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS, localizado na Avenida Dom João Becker, nº 754 – bairro Centro.

5.3. Recebimento do objeto:

- **Provisório:** Em até 3 (três) dias úteis após a entrega, para conferência quantitativa e qualitativa.
- **Definitivo:** Após a análise técnica e atesto pelo responsável designado.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA.

6.2. A Contratada deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal. Na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a Contratada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado.

6.4. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta-corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta-Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro. CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho no.: _____ / _____ Licitação no.:

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada com base em:

- Cotações de mercado obtidas de fornecedores.
- Pesquisas em sistemas de compras públicas, como Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e Selic.

“São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil”

Página **2** de **4**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela Comparativa:

Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média
1	Furadeira	ARP 082/2024 518,25	Edital 004/2024 464,07	Edital 90641/2024 788,99	PCE 244/2024 385,19	539,19
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média
2	Conj. chaves de fenda	PE 062/2024 21,00	Loja do Mecânico 25,99	BAIP 21,00	Fati 62,34	22,66
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média
3	Kit ferramentas (300 pç)	GMS 298,97	DD Máquinas 216,89	Ismafer 362,05	Dzenk 514,65	348,14
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média
4	Lixadeira c/03 discos	Edital 10108/24 353,09	Edital 90016/24 403,00	Ultrafer 369,90	Loja do Mecânico 287,00	353,24
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média
5	Parafusadeira	Edital 90108/24 995,62	PCE 244/2024 650,00	PR 31100/2023 1.300,00	Bosch 1.099,00	1.011,15
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média
6	Serra circular	Edital 04/2024 500,00	Edital 90108/2024 534,06	ART 82/2024 860,00	Espaço Smart 1.691,02	631,35
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Média
7	Serra tico-tico	Edital 90108/24 262,50	Edital 90641/24 409,99	PR 90006/2024 1.415,00	Mavale 540,00	404,16

TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.309,89

8. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A Fiscalização da ATA ficará a cargo de Marcos Antonio Cordeiro Flausina (matrícula 55748), cabendo-lhe acompanhar a execução, bem como adotar as medidas necessárias para resolução de eventuais irregularidades, enquanto que a Gerência da ATA será exercida pelo servidor Eliandro Batista Martins dos Santos (matrícula 80545).

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as especificações exigidas.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações, serão aplicadas sanções previstas nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 ATENÇÃO BÁSICA

11.01.10.301.0076.4997 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

107 DOTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1621.0000011 RECURSO

74 DOTAÇÃO
33.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1600.000500 RECURSO

São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

marcos antonio cordeiro flausina
Marcos Antonio Cordeiro Flausina
Fiscal da Ata

Eliandro
Eliandro Batista Martins dos Santos
Gerente da Ata

Heliomar Franco
Heliomar Franco
Prefeito Municipal de São Leopoldo